

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 012/2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Flávia de Almeida Zanini, os Auditores Dr. Hélio da Costa Garcia Júnior e Dr. Leonardo Simionato. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às horas 11 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1012457/22

Partida: FUTSAL AMF X SÃO JOSÉ.

Competição: Taça Farroupilha Região Central – 2022.

Data: 15/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AMF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II e III, do CBJD;
2. **Guilherme Carilli**, atleta do São José, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva AMF, à multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD, e à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Guilherme Carilli, do São José, da imputação do artigo 250 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1012461/22

Partida: SÃO JOSÉ X AAGF.

Competição: Taça Farroupilha Região Central – 2022.

Data: 30/04/2022.

Denunciado(s):

1. **SÃO JOSÉ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **AAGF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
3. **Pablo dos Santos Correa**, atleta do São José, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Retirado de pauta, tendo em vista julgamento na Sessão 011/22.

3. Processo Disciplinar nº 1012465/22

Partida: AAGF X AMF.

Competição: Taça Farroupilha Região Central – 2022.

Data: 08/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AMF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III (duas vezes) do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva AMF da imputação do artigo 191, III (duas vezes), do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1012467/22

Partida: NADAS BRANCO X SANTA CRUZ.

Competição: Taça Farroupilha Região Central – 2022.

Data: 07/05/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **Nadas Branco**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva Nadas Branco da imputação do artigo 191, III, do CBJD

5. Processo Disciplinar nº 1012473/22

Partida: AAGF X SÃO JOSÉ.

Competição: Taça Farroupilha Região Central – 2022.

Data: 11/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AAGF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva AAGF, à multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1102312/22

Partida: APFF X GUARANY.

Competição: Taça Farroupilha Região Norte – 2022.

Data: 20/05/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do APFF, que produziu prova testemunhal do Sr. Mauricio Schleder, Supervisor do APFF.

O Sr. Maicon da Silva Padilha, árbitro central, prestou depoimento pessoal.

Denunciado(s):

1. **Maicon da Silva Padilha**, árbitro central, incurso na sanção do artigo 266 (duas vezes) do CBJD;
2. **APFF**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, III, §1º (três vezes), e 206, ambos do CBJD;
3. **Henrique Prates**, atleta do Guarany, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o Sr. Maicon da Silva Padilha, árbitro central, da imputação do artigo 266 (duas vezes) do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva APFF das imputações dos artigos 213, III (fato 3), e 206, ambos do CBJD, sendo condenada à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 213, III (fatos 4 e 5), do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta Henrique Prates, do Guarany, à suspensão de uma partida, por infração ao artigo 250 do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 1156516/22**

Partida: PHENIX X MAYORKA.

Competição: Taça Farroupilha Feminino Sul – 2022.

Data: 20/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **Maria Luiza Assumpção**, atleta do Mayorka, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a atleta Maria Luiza Assumpção, do Mayorka, da imputação do artigo 250 do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 1118669/22**

Partida: PENAROL GUAIBA X UNIÃO PAROBÉ.

Competição: Taça Farroupilha Metropolitana – 2022.

Data: 21/05/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do União Parobé, que produziu prova documental, audiovisual e depoimento pessoal do Sr. Mairon Raul Lima.

A Procuradoria do TJD/LGF requereu lavratura de acórdão.

Denunciado(s):

1. **União Parobé**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD;
2. **Mateus dos Reis da Costa**, atleta do União Parobé, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
3. **Mairon Raul Lima**, atleta do União Parobé, incurso na sanção dos artigos 250, 243-F, §1º (duas vezes), e 243-C (duas vezes), todos do CBJD;
4. **Guilherme Artur Santos Soares**, atleta do União Parobé, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva União Parobé da imputação do artigo 206 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Mateus dos Reis da Costa, do União Parobé, da imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Mairon Raul Lima, do União Parobé, da imputação dos artigos 250 e 243-C (fato 5) do CBJD, sendo condenado à

suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 258, face desclassificação do artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD, à suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD, e à suspensão de 15 (quinze) dias, por infração ao artigo 243-C c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta Guilherme Artur Santos Soares, do União Parobé, à suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1152646/22

Partida: SER GRAMADO X SPORT CLUB SÃO JOSÉ.

Competição: Gauchão de Futsal Série C – 2022.

Data: 28/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **SC São José**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD;
2. **Eduardo Santos**, atleta do SC São José, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD;
3. **Kelvin Lopes**, técnico do SC São José, incurso na sanção dos artigos 258, II, §2º, e 243-F, §1º, ambos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva SC São José, à perda de 3 pontos na competição e multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 214 do CBJD, sendo aplicado o disposto nos §§1º e 2º do referido artigo.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Eduardo Santos, do SC São José, da imputação do artigo 191, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o técnico Kelvin Lopes, do SC São José, à suspensão de duas partidas, por infração aos artigos 258, II, §2º, e 243-F, §1º, ambos do CBJD

10. Processo Disciplinar nº 1168692/22

Partida: NADAS BRANCO X AAGF.

Competição: Taça Farroupilha Região Central – 2022.

Data: 21/05/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **Nadas Branco**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva Nadas Branco da imputação do artigo 191, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 17 de junho de 2022.